



PORTARIA Nº 176 de 04/08/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO FACELI PARA O ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, Jakeline Martins Silva Rocha no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 1.493, de 13 de julho de 2026.

Considerando o pedido de desligamento apresentado pelo servidor **Roberto Calmon Friço**, em razão das demais atribuições administrativas sob sua responsabilidade;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a regular execução dos trabalhos da Comissão Especial responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de servidores técnico-administrativos;

Considerando o Despacho Fundação nº 001143/2026, por meio do qual foi deferida a substituição do membro da Comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 025, de 02 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores Técnico-Administrativos da Fundação FACELI, para o exercício de 2026, conforme a Lei Municipal nº 4.304, de 18 de julho de 2025:

- **Alexandre Jacob** – Membro;
- **Marcelo Chaves Soares** – Membro;
- **Alessandra Lopes Siqueira da Penha** – Membro.





Art. 2º Compete à Comissão Especial:

- I – elaborar, revisar e acompanhar a execução do edital do Processo Seletivo Simplificado;
- II – analisar pedidos de inscrição, recursos administrativos e demais requerimentos apresentados pelos candidatos;
- III – proceder à avaliação da documentação, dos títulos e demais critérios previstos no edital;
- IV – elaborar e divulgar os resultados preliminares e finais do certame;
- V – lavrar atas das reuniões e registrar todas as deliberações da Comissão;
- VI – praticar os atos necessários à condução do Processo Seletivo Simplificado, observadas a legislação vigente e as normas estabelecidas no respectivo edital;
- VII – encaminhar à autoridade competente os atos e documentos necessários à homologação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 3º Os membros da Comissão elegerão seu Presidente na primeira reunião de trabalho, competindo-lhe coordenar as atividades da Comissão e representar o colegiado perante a Administração.

Art. 4º A presente Portaria não altera o prazo de vigência da Comissão, permanecendo válido o período de **12 (doze) meses**, contado da publicação da **Portaria nº 025, de 02 de fevereiro de 2026**, observado o disposto no ato originário.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 025, de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado
Jakeline Martins Silva Rocha
Presidente da Fundação Faceli
Decreto nº 1493/2026

